



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

As nove horas do dia dezenove de junho de 2017, na sala de Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé -Açu situada na Prefeitura, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da Comissão ao final identificados, para juntos procederem a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais referentes ao **Tomada de Preços n.º 002/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA DE PORTO SEGURO**, no Município de Igarapé – Açu /PA. **DAS EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME: SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.811.324/0001-11, **LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.816.165/0001-24, **W F CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.785.185/0001-52.A Presidente da Comissão indagou se havia alguma empresa com documentação para autenticar, e todos os representantes das empresas, manifestaram-se positivamente, em seguida foi solicitado dos presentes as documentações necessárias para o credenciamento dos representantes.- **DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:** Declarada aberta a fase de credenciamento a Presidente da Comissão solicitou dos representantes que apresentassem os documentos exigidos no itens 5 do Edital, inclusive a declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no caso de optante. **1) SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº359, Altos, Centro, CEP: 68.798-000, Município de Santa Bárbara do Pará /PA. A empresa não teve representante legal na licitação pois a procuração apresentada estava assinada pelo sócio José Edgar Alves, que no contrato social da empresa não indicava o sócio como administrador com poderes para atribuir indicar ou delegar representante em licitação sendo que a Administração caberá isoladamente a sócia **Roseli de Oliveira Marques**, a empresa não poderá não terá representante legal na licitação, ficando a empresa sem direito de se manifestar. **2) CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.811.324/0001-11, com sede na Passagem Vera Cruz, nº 101, CEP: 67.105-730, Município de Marituba, representada por **Raimundo da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00105382681 DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF: 235.597.052-15 residente e domiciliado á Trv. WE:69, , nº621- Cidade Nova, CEP: 67.140-668, Município de Ananindeua-PA. **3) LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.816.165/0001-24, com sede na Avenida Senador Lemos, nº1714, Telégrafo, Município de Belém/ PA, representada por **Eudóxio Lago de Souza**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG nº 5484992 PC/PA, e inscrito no CPF/MF: 137.473.202-87, residente e domiciliado á Travessa Francisco Alves, nº714, Estrela, CEP: 68.743-570, Município de Castanhal/ PA. Não foi apresentado Declaração para fins de gozo dos benefícios da Lei 123/2006, anexo IV do Edital, portanto a empresa não gozo dos benefícios da Lei. **4) W F CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.785.185/0001-52, com sede na Avenida Senador Lemos, nº1714, Telégrafo, Belém/PA, CEP: 69.097-304 representada por **Mário de Caralho Borges Junior**, brasileiro, separado, Advogado, portador do RG nº 1678962 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF: 172.896.962-04, residente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

e domiciliado á Rua 10 de Maio, nº20, Altos , Apto 03, Una, Município de Ananindeua/ PA. Não foi apresentado Declaração para fins de gozo dos benefícios da Lei 123/2006, anexo IV do Edital, portanto a empresa não goza dos benefícios da Lei. As empresas **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, declararam-se por meio da declaração do Anexo IV do edital serem Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto gozando dos benefícios da lei 123/2006. As empresas **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, **LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.816.165/0001-24, foram consideradas credenciadas sendo que a empresa **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, o representante da empresa não foi considerado credenciado e a empresa **W F CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.785.185/0001-52, não foi considerada credenciada e o representante entregou os envelopes de documentação de habilitação e da Proposta Comercial e se retirou da sessão. As 10:05 horas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara encerrado o credenciamento dos representantes e aberta a Sessão da Tomada de Preços, disponibilizando as documentações necessárias para o credenciamento dos representantes das empresas para o visto dos licitantes e membros da Comissão com o fim de apresentarem possíveis impugnações. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes Nº1 e Nº2 contendo as documentações de Habilitação e as Propostas Comerciais. **DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou a entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e da Proposta Comercial, procedendo com a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das licitantes, para análise da documentação exigida em edital, repassando-as para visto de todos os presentes. Os membros da Comissão consultaram a veracidade das certidões apresentadas pelas empresas e imprimiu os comprovantes que farão parte do processo licitatório. A Presidente da CPL, os membros da comissão de licitação e o engenheiro da prefeitura analisaram as documentações de habilitação das empresas: A empresa **WF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.785.185/0001-52, não apresentou atestado de capacidade técnico operacional da empresa licitante, conforme o exigido no item 6.5.1.2 do edital, não apresentou nenhum dos requeridos em edital como: índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), conforme exigido no item 6.4.7 do edital, a Certidão Municipal do domicílio fiscal do licitante informa no corpo da certidão que a mesma não tem valor para participação em licitação. Além do contrato social não está autenticado, a Presidente da CPL considerou a empresa **INABILITADA**. A empresa **LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.816.165/0001-24, não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), conforme exigido no item 6.4.7 do edital , além dos itens de maior relevância do Atestado de Capacidade Técnica do Profissional não está com o quantitativo mínimo requerido em edital, para os itens cobertura em telha cerâmica e piso em revestimento cerâmica, conforme o item 6.5.2.3 do edital sendo considerado **INABILITADO**. A empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, apresentou o Atestado de Capacidade Técnica do Profissional com quantitativos no item piso em revestimento cerâmica abaixo do requerido em edital, porém o representante da empresa questionou o quantitativo inserido em edital, pois era superior ao quantitativo do projeto, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

engenheiro civil da prefeitura entendeu ser pertinente o argumento da empresa e considerou o quantitativo apresentado pela empresa, a certidão municipal da empresa requerida no item **6.3.4** constava com data de validade expirada em março de 2017, porém a Presidente da CPL concedeu o prazo de 5 (Cinco) dias úteis a contar do encerramento da sessão para apresentação da certidão regular, tendo em vista tratar-se de EPP.A **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, apresentou as documentações jurídicas, fiscais, econômico financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, a Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA.RECURSOS:** Após a fase habilitação dos licitantes, a Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação deveriam manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. Os licitantes não manifestaram intenção de interpor recurso contra a decisão da Presidente da CPL e membros da Comissão. **DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL:** Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, a Presidente da Comissão franqueou o acesso do representante e dos membros da comissão ao conteúdo dos envelopes, solicitando que o rubricassem. Após, a Presidente da Comissão, os membros da Comissão e o Arquiteto da Prefeitura passaram à analisar as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. **DOS VALORES APRESENTADOS:** **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94 com valor global de **R\$ 95.197,84 (Noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, com valor global de **R\$ 108.714,61 (Cento e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)**. **DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:** **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, representante legal para assinatura do contrato **Roseli de Oliveira Marques**, portadora do RG nº 3003196 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF: 650.388.512-15, residente e domiciliado à Rua dos Fernando Guilhon, nº 359, Centro, Município de Santa Bárbara/PA. **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, representante legal para assinatura do contrato **Raimundo da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00105382681 DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF: 235.597.052-15 residente e domiciliado à Trv. WE:69, , nº 621- Cidade Nova, CEP: 67.140-668, Município de Ananindeua-PA. **DO SORTEIO ENTRE AS PROPOSTAS EMPATADAS:** Não houve sorteio. As empresas apresentaram os valores da planilha físico e financeira dentro do limite mínimo e máximo exigidos pela Administração, cronograma a contento e taxa de BDI dentro dos parâmetros exigidos o que as tornou **CLASSIFICADAS. DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:** 1º Colocada: **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, com valor global de **R\$ 95.197,84 (Noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, 2ª Colocada: **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, com valor global de **R\$ 108.714,61 (Cento e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)**. **DA PROPOSTA VENCEDORA:** **SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.110.582/0001-94, com valor global de **R\$ 95.197,84 (Noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**. **DOS RECURSOS:** Após a fase de avaliação das propostas comerciais dos licitantes, a Presidente da Comissão avisou que os licitantes que quisessem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

interpor recurso contra o procedimento da fase de avaliação das propostas comerciais deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. Nenhum licitante interpôs recurso contra a decisão da Presidente da CPL e membros da Comissão. O representante da empresa **LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.816.165/0001-24, não ficou para assinar a ata.**DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve ocorrências dignas de nota.**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente a Tomada de Preços n.º002/2017, lavrando-se a presente ata às 14hs:10min., que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão e os demais presentes na ocasião de sua emissão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tatiane Pilonetto
Presidente da CPL

Pedro Nunes da Silva
Membro da CPL

Jocicley Monteiro de Carvalho
Membro da CPL

Engenheiro civil da Prefeitura:

Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-PA: 26818- D/PA

Licitantes Presentes:

Arlindo Alves da Costa Junior
SANTA MARIA SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA- ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Raimundo da Silva Santos
CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP

Eudócio Lago de Souza
LIMIAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIMITADA-ME

Mário de Caralho Borges Junior
WF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP